



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA

Praça Vereador Francisco Pereira - Centro

CNPJ: 16.434.292/0001-00 - CEP: 45.355-000 - APUAREMA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 49 DE 19 DE JULHO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 650/2023 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 51.360,00 (Cinquenta e um mil e trezentos e sessenta reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE APUAREMA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 650/2023 de 18 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 51.360,00 (Cinquenta e um mil e trezentos e sessenta reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

501001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

2.049 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15500000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.360,00
3.3.90.39.00 / 15500000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	4.000,00
Total por Ação:	24.360,00

2.053 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 15500000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	27.000,00
Total por Ação:	27.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 51.360,00

Total Suplementado: 51.360,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15500000 - Transferência do Salário-Educação - QSE	51.360,00
Total	51.360,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 19 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE APUAREMA, Estado da Bahia, em 19 de julho de 2024.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA

Prefeito(a)

CPF: 561.140.605-04